



# Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36660-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252  
e-mail: cmsjn@hotmail.com

## Pedido de Informação/Providência nº 05/2019

**Assunto:** O presente Pedido de Informação, após ouvido o Plenário, deverá ser encaminhado ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança para o que a seguir justifico:

**Justificativa:** **CONSIDERANDO** que, na última semana, foram veiculados vídeos nas redes sociais mostrando que, aparentemente, o transporte escolar rural estaria sendo feito com lotação acima do legalmente permitido, com alunos viajando em pé;

**CONSIDERANDO** que, em conversa com este Vereador, a Secretária Municipal de Educação afirmou que a responsabilidade pelo transporte rural foi transferida para o Departamento Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança;

**CONSIDERANDO** que, de acordo com artigo 136 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos que fazem o transporte de estudantes devem contar, dentre outras determinações, “com cintos de segurança em número igual à lotação” (art. 136, VI).

Assim, diante do exposto, o Vereador que abaixo subscreve vem, pelo presente, solicitar que o diretor do DEMUTT esclareça a suposta situação de excesso de passageiros em relação ao transporte escolar rural, adotando as providências cabíveis.

Além do suposta situação de excesso de passageiros, também requeiro esclarecimentos a respeito do transporte escolar das crianças da Braúna que estudam em Ituí. Tomamos conhecimento de que os alunos saem de casa às 5h15 para a aula às 7h, e ficam aguardando do lado de fora da escola até o momento em que a mesma é aberta. Além disso, o retorno para casa acontece somente às 14h.

**Aprovação:** Contamos com o apoio e a aprovação dos colegas vereadores.

**SALA DAS SESSÕES**, 19 de fevereiro de 2019.

  
*Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo*